



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 538/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, reparos na ponte da Serra do Pindaivão próximo à fazenda do Sr. Scatolão. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois aquela estrada está muito danificada causando um grande transtorno aos seus usuários e a referida ponte é muito utilizada pelos produtores da região e é linha escolar.. Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

